



PORTE PAGO

DR/SP

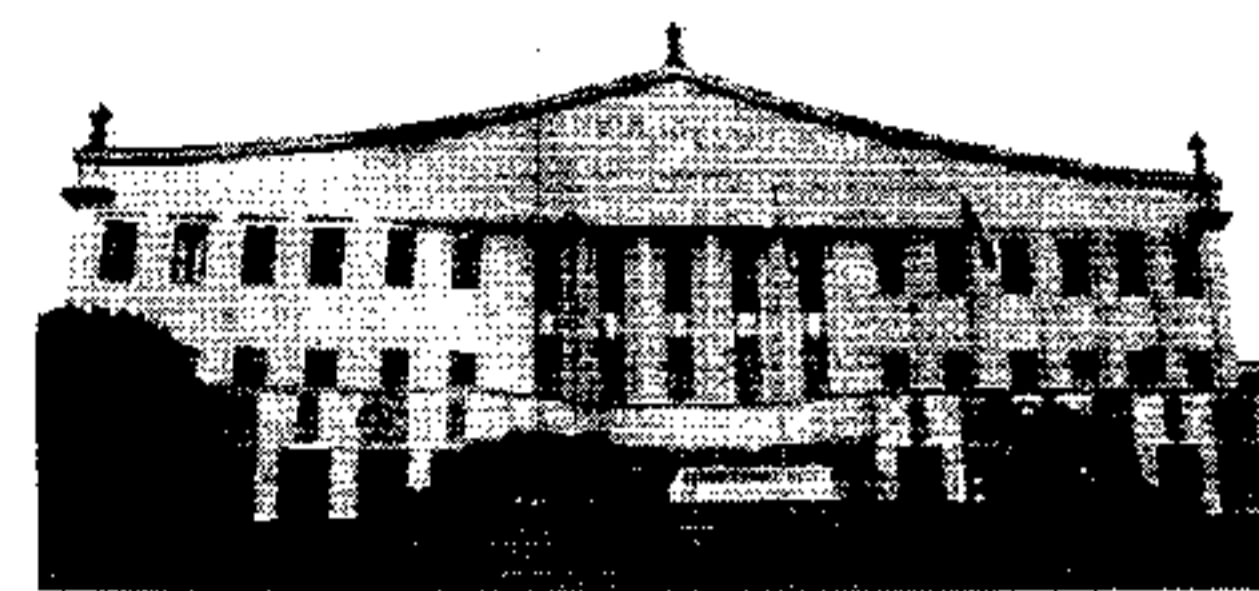
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 151 • São Paulo, quarta-feira, 11 de agosto de 1999

DECRETOS

DECRETO Nº 44.176, DE 10 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda para repasse à Cia. Paulista de Administração de Ativos - CPA visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 143.500.000,00 (Cento e quarenta e três milhões e quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 1999
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 10 de agosto de 1999.

SUMÁRIO

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	—
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Assistência e Desenvolvimento Social	6
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	6
Administração Penitenciária	9
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	18
Educação	18
Saúde	21
Energia	24
Transportes	24
Cultura	25
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	25
Esportes e Turismo	25
Habitação	—
Meio Ambiente	25
Procuradoria Geral do Estado	25
Transportes Metropolitanos	26
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	26
Universidade de São Paulo	26
Universidade Estadual de Campinas	27
Universidade Estadual Paulista	28
Ministério Público	31
Editais	36
Mídia Eletrônica	40
Concursos	44
Diários dos Municípios	50
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SECRETARIA DA FAZENDA			
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
SECRETARIA E SEDE			
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			
TOTAL	1		143.500.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.007.0035.1515 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPA			143.500.000,00
TOTAL	1	6	143.500.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			100.000.000,00
TOTAL	1		100.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.008.0033.2316 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			100.000.000,00
TOTAL	1	2	100.000.000,00
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 4 50 41 CONTRIBUIÇÕES			43.500.000,00
TOTAL	1		43.500.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			43.500.000,00
TOTAL	1	4	43.500.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS

ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000 SECRETARIA DA FAZENDA			
TOTAL	1	6	143.500.000,00
AGOSTO			143.500.000,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	2	100.000.000,00
AGOSTO			100.000.000,00
TOTAL	1	4	43.500.000,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
TOTAL GERAL			143.500.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10151 7 UN. 3	143.500.000,00	143.500.000,00	0,00
TOTAL GERAL	143.500.000,00	143.500.000,00	0,00

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 10-8-99

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

99PD	VENCIMENTO	VALOR
456	10-8-99	200,00
457	10-8-99	600,00
458	10-8-99	2.200,00
459	10-8-99	3.800,00
510	30-7-99	20.700,00
530	4-8-99	11.456,00
537	9-8-99	6.232,60
404	3-7-99	16.876,34
483	27-7-99	9.841,78
505	27-7-99	7.900,00
508	29-7-99	59,10
511	30-7-99	18.133,33
388	1º-8-99	522,02
435	1º-8-99	12.946,28
436	1º-8-99	10.672,50
485	1º-8-99	270,00
496	1º-8-99	245,00
497	1º-8-99	753,80
498	1º-8-99	861,30
499	1º-8-99	40,00
501	2-8-99	2.217,61
522	3-8-99	22.684,19
538	9-8-99	6.515,90
539	9-8-99	5.100,00
450	10-8-99	390,00
446	9-8-99	3.499,50
VALOR		164.717,25

Extrato de Contrato

Processo - GG 299-99.

Contratada - Vivan Engenharia S/C Ltda.

Contratantes - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e a Casa Militar do Gabinete do Governador.

Objeto - Prestação de serviços e elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo para a construção de pontes no Vale do Ribeira.

Valor - R\$ 77.000,00.

Classificação da Despesa - UGO 390010 - UGE 390101 - Gabinete.

Natureza da Despesa - 4.5.90.51, projeto 07.039.0534.1.477.000 - Obras de Arte.

Assinatura do Contrato - 4-8-99.

Prazo para a elaboração do Projeto Básico - 4-8-99 a 2-9-99.

Prazo para a elaboração do Projeto Executivo - 3-9-99 a 2-10-99.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Comunicado CRHE - 2, de 10-8-99

A responsável pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, devidamente autorizada pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, objetivando orientar os Órgãos Setoriais e Subsetoriais e Serviços de Pessoal da Administração Centralizada e Autárquica, tendo em vista a orientação da Procuradoria Geral do Estado, no Parecer PA-3 nº.41/99 (Processo SAM Nº. 4.204/98), comunica que a licença para tratar de interesses particulares, prevista no artigo 202 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, se aplica aos servidores extranumerários considerados estáveis, de acordo com o disposto no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, reproduzidas pelo artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Resumo de Alteração Contratual

2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Processo 141/97 - Contrato 141/97 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Locadora Xerox Comércio e Indústria Ltda. - Objeto: Locação de máquina publicadora e de serviços de manutenção - Cláusula retificada: 8ª - Da vigência e 9ª - Do valor contratual - Valor acrescido: R\$ 114.731,40 - Vigência: 22/07/99 a 22/07/00 - Classificação dos recursos: 34.903915 - Atividade: 2044.0000 - Data da assinatura: 22/07/99.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Despachos da Diretoria Executiva

De 2-8-99

Interessado: José C. de Oliveira (procuradora: Dalva Amélia de Souza Oliveira). - Assunto: Solicita cópia da resposta FA 39-012.897-1. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 21-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

De 5-8-99

Interessado: Ana Paula C. de Carvalho. - Assunto: Solicita cópias da FA 39-011.152-1. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 20-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

Interessado: Mário Greggh. - Assunto: Solicita cópias da resposta FA 19-003.005-7. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 15-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

Interessado: Maria Antonieta Morelli Fonseca. - Assunto: Solicita cópia da resposta FA 18-013.853-4. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 22-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

Interessado: Moacir Divino Dias. - Assunto: Solicita cópias da M1A 18-017.178-1. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 23-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

Interessado: Sérgio de Noronha Torrezão. - Assunto: Solicita cópias da FA 89-018.895-6. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 23-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

Interessado: Débora Maria de Oliveira Vetrano. - Assunto: Solicita cópia da resposta CIP/2/55.108/19. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 19-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

Interessado: Carlos Alberto dos S.C.Borges. - Assunto: Solicita cópias da FA 59-004.675-5. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 14-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

De 6-8-99

Interessado: Fundação Procon - Assunto: Abertura de sindicância para apuração de desaparecimento de documentos. - Tendo em vista as justificativas apresentadas pela sindicância do processo F.Procon 77/99, concedo 30 dias de prorrogação do prazo para o término da referida sindicância, em caráter excepcional.

Interessado: Eliana Aparecida dos Santos. - Assunto: Solicita cópias da FA 39-009.317-8. - Autorizo o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 23-7-99, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135 de 30-12-97, publicado no D.O. de 3-1-98.

Comunicado DEX. F.Procon 2, de 9-8-99

A Diretoria Executiva da F.Procon, comunica ao público que os expedientes gerados pelas reclamações dos consumidores, formulados junto à Diretoria de Atendimento e Orientação ao Consumidor, relativos ao período de 1-1-92 a 31-7-94, serão considerados inservíveis, ficando portanto, à disposição dos interessados pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente, na Rua Libero Badaró, 119 - 5º andar-centro/Capital. Findo o prazo, serão os mesmos doados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV do art. 4º da Lei 10.064/88.

Comunicado

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP, através da Diretoria Adjunta de Atendimento e Orientação ao Consumidor, torna pública a relação abaixo relacionada, referente a reclamações baixadas no período de 02/08/1999 a 06/08/1999 e concedendo a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para o fornecimento de recurso nos termos do art.44 da Lei 10.177/98.